



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº. 1.158 EMENTA:- Dá denominação de rua e dá
de 21 de outubro de 1985 outras providências.
Reg. Livro fls.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada de Rua MARIA FLORENTINO PESSOA
SILVA, no Jardim Gonzaga de Sul a Norte nascendo do lote 390 en
tre quadra Y3 e J6 terminando na quadra D3 e terreno de outros
proprietários.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos
21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 1985.

Mangel Salviano Sobrinho
PREFEITO MUNICIPAL